

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 79/2004 de 2 de Novembro de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - r/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-278/04 (1975/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal misto de MT a 30 KV para alimentar o PT particular do Centro de Apoio à Criança, sita em sítio no Lugar de Calhetas, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 KV com 350 metros de comprimento, (154 m de troço aéreo e 196 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 4 do ramal de MT a 30 KV para o PT n.º 249 C. da Grande – Calhetas, que se destina a alimentar o PT particular, tipo Kiobet de 100 KVA do Centro de Apoio à Criança.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Outubro de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.